



Rede nº 402/2020

Data: 03/08/2020

Assunto: **ORIENTAÇÕES SOBRE OS PROGRAMAS MEC: PNE/PNME, PROEMI, ESCOLA ACESSÍVEL E EDUCAÇÃO CONECTADA - ATENÇÃO**

Senhores Diretores,

Seguem, às unidades escolares, orientações sobre os seguintes Programas MEC: **PME/PNME – Programa Mais Educação/Novo Mais Educação; PROEMI – Programa Ensino Médio Inovador, Escola Acessível e Educação Conectada:**

- **Programa Mais Educação/ Novo Mais Educação: PNME –** Escolas que possuem mais de R\$ 1.000,00 de saldo devem encaminhar as Atas com a sinalização de alteração de seu Plano de Atendimento para o e-mail: maria.ramos07@servidor.educacao.sp.gov.br. Aquelas escolas com saldos menores, já podem utilizar esse recurso em materiais que atendam à finalidade do programa. Registrar todos os gastos em Ata (Conselho de Escola e APM). **Valores insuficientes deverão ser devolvidos via GRU.**
- **Programa Ensino Médio Inovador: PROEMI –** Orienta-se a não **reprogramação de valores**, para esse programa, também, cabe a orientação de que, caso a escola tenha a necessidade de alteração do Plano de Atendimento, que seja realizada a reunião com o devido registro em ATA (Conselho de Escola e APM) e encaminhada para maria.ramos07@servidor.educacao.sp.gov.br, para que seja submetida à análise da Equipe Central, respeitando os valores de Custeio e Capital . Os



casos de escolas com valores abaixo de R\$ 1.000,00 cabe a mesma orientação do Novo Mais Educação. **Valores insuficientes deverão ser devolvidos via GRU.**

As atas devem ser baseadas na legislação e com ênfase no cunho pedagógico, para recuperação de aprendizagem dos alunos.

Obs.: Pequenas adequações são permitidas, desde que, cumpra com os objetivos dos Programas PME/PNME e PROEMI e, os recursos, sejam devidamente utilizados com as suas respectivas naturezas: Custeio – Materiais Pedagógicos, Serviços, Materiais Esportivos, Saídas Pedagógicas e, o de capital, para compras de materiais permanentes, isto não pode se alterado.

- **Escola Acessível:** Seguir o plano elaborado na plataforma do PDDE Interativo. Qualquer dúvida sobre as adequações arquitetônicas previstas, entrar em contato com o Núcleo de Obras e Serviços da Diretoria. **Esse plano não será modificado.**
- **Educação Conectada** – As escolas que preencheram o PAF 2018, 2019 e 2019/1 devem executar conforme o PAF lançado no PDDE INETRATIVO, respeitando Custeio e Capital (quando houver). Alterações também podem ser realizadas, mediante reunião e registro em ata. **A visualização do plano só é possível através da senha do Gestor.**

Qualquer dúvida entrar em contato com a PCNP Malu através do e-mail: maria.ramos07@servidor.sp.gov.br



Atenciosamente,

Profª Rosana Guerriero Andrade

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região Norte 2